

Portaria n.º 240/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º. 156556/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA NOROESTE EIRELI - ME - AUTO ESCOLA NOROESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.154.084/0001-74, com sede a Avenida Dois Mil, s/n.º - Centro - Colniza/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Colniza/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d364a8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar